



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.476, DE 26 DE MARÇO DE 2003

(Dispõe sobre o índice de revisão geral das remunerações dos atuais servidores públicos municipais e dos subsídios de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O índice de revisão geral das remunerações dos atuais servidores públicos municipais e dos subsídios a que se referem, respectivamente, o inciso X do artigo 37 e o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, será de 9,9% (nove vírgula nove por cento), extensivo aos proventos da inatividade e às pensões, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, da Fundação de Pesquisas Econômicas – FIPE, verificada no exercício anterior.

Art. 2º As despesas provenientes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Finanças, às diversas Secretarias do Município de Mogi das Cruzes, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço das seguintes dotações: 1110.3190.0412200022.002, 1111.3190.0412200032.003, 1211.3190.0413100052.005, 1310.3190.0412200042.004, 1311.3190.0412200062.007, 1313.3190.0412900072.009, 1412.3190.1512700102.012, 1510.3190.0412200042.004, 1511.3190.0412200062.015, 1512.3190.0412200122.016, 1610.3190.0412300042.004, 1616.3190.0412200152.022, 1711.3190.2266100182.026, 1712.3190.2060500212.029, 1811.3190.1236500262.034, 1911.3190.2781100312.041, 2011.3190.1339200342.044, 2110.3190.1512200042.004, 2111.3190.1512200042.047, 2113.3190.1512700102.050, 2114.3190.1545100412.054, 2114.3190.1545100442.057, 2114.3190.1545200382.051, 2310.3190.1030100042.004, 2311.3190.1030100472.061, 2410.3190.0812200042.004, 2413.3190.0824400492.067 e 3013.3190.0927100572.078, conforme Índice Técnico anexo que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar a que alude este artigo será coberto com os recursos provenientes do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



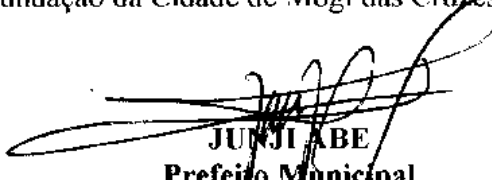
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

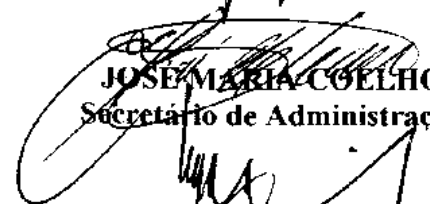
LEI Nº 5.476/03 – FLS. 02

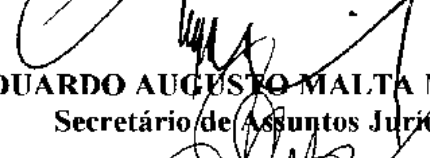
Art. 3º Aplicam-se ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, autarquia municipal, os dispositivos desta lei.

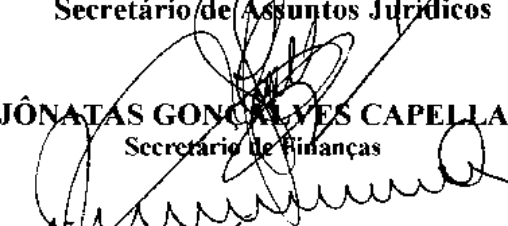
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

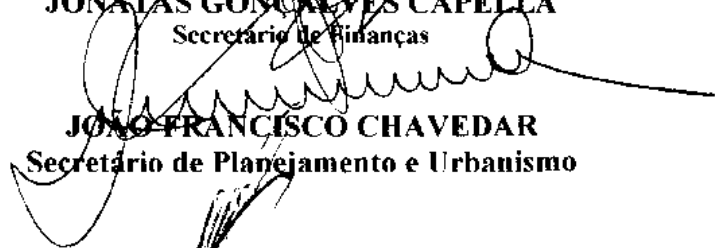
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de março de 2003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

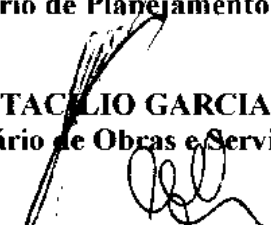

JUNJI ABE
Prefeito Municipal

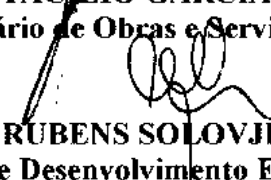

JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração

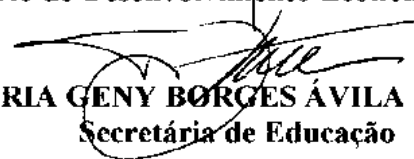

EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

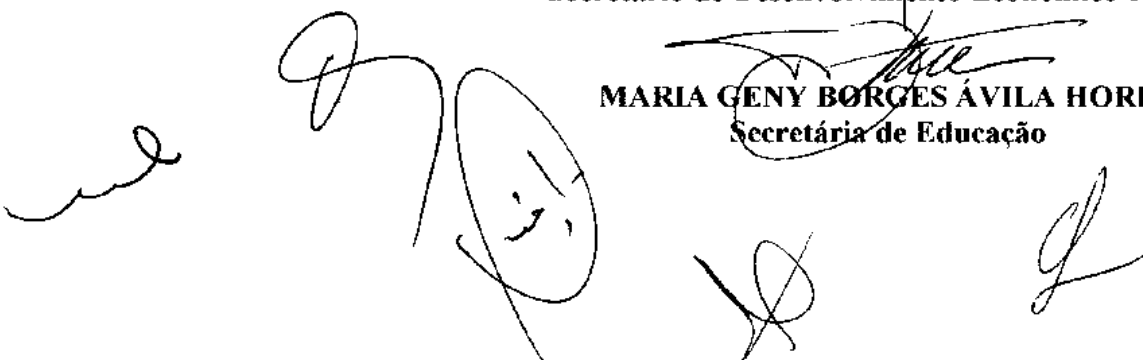

JÔNATAS GONÇALVES CAPELLA
Secretário de Finanças


JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário de Planejamento e Urbanismo


OTACILIO GARCIA LEME
Secretário de Obras e Serviços Urbanos


RUBENS SOLOVJEVAS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

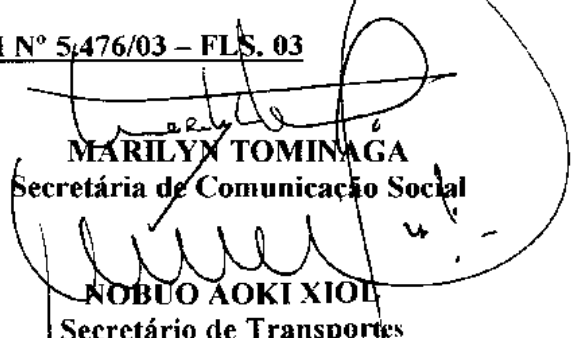

MARIA GENY BORGES ÁVILA HORLE
Secretária de Educação

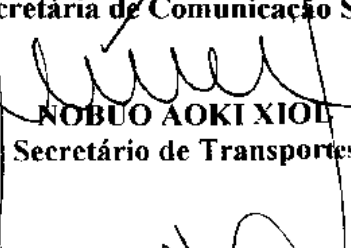




Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.476/03 – FLS. 03


MARILYN TOMINAGA
Secretária de Comunicação Social


NOBUO AOKI XIOL
Secretário de Transportes

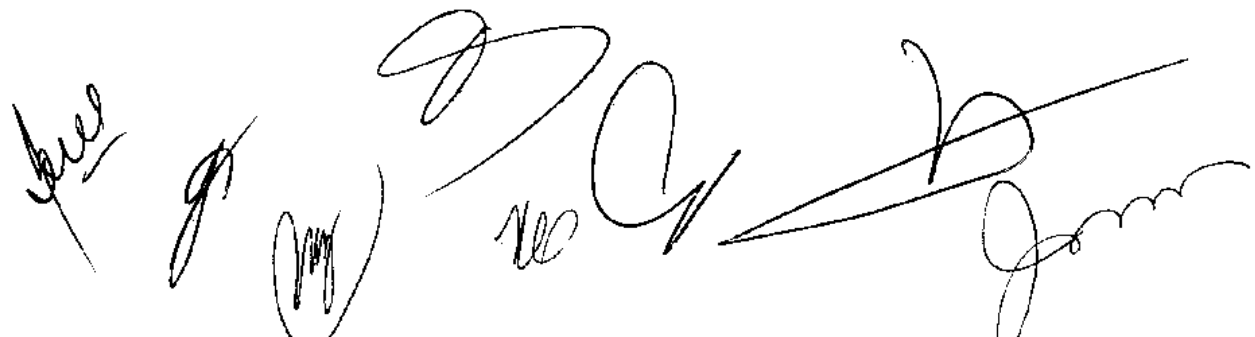

JOSÉ DE MOURA CAMPOS NETO
Secretário de Saúde


JOSÉ LUIZ FREIRE DE ALMEIDA
Secretário de Cidadania e Ação Social


MARLENE ALABARCE MAYER
Resp. p/ Secretaria da Cultura e Meio Ambiente

Registrada na Secretaria Municipal de Administração -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal
na mesma data supra.

SMA/ rose





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 5.476, DE 26 DE MARÇO DE 2003

ÍNDICE TÉCNICO

SUPLEMENTAR:

<u>11</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
111000	GABINETE	
0412200022.002	Direção e Coordenação Geral	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	297.000,00
111100	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
0412200032.003	Manutenção da Junta de Serviço Militar	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	500,00
<u>12</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE</u>	
	<u>COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>	
121100	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E	
	COMUNICAÇÃO	
0413100052.005	Serviços de Expediente e Comunicação	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	2.000,00
<u>13</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE</u>	
	<u>ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
131000	GABINETE	
0412200042.004	Direção e Coordenação das Atividades da	
	Secretaria	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	22.000,00
131100	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	
	ASSESSORIA JURÍDICA	
0412200062.007	Estudos e Assessoria Jurídica	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	17.000,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 5.476/03 – FLS. 02

131300	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL	
0412900072.009	Cobrança da Dívida Pública	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	60.500,00
14	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO</u>	
141200	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS FÍSICOS-URBANÍSTICOS	
1512700102.012	Estudos e Projetos Físicos-Urbanísticos	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	86.500,00
15	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
151000	GABINETE	
0412200042.004	Direção e Coordenação das Atividades da Secretaria	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	9.500,00
151100	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0412200062.015	Serviços Administrativos	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	135.500,00
151200	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200122.016	Serviços de Pessoal	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	46.500,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 5.476/03 – FLS. 03

<u>16</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	
161000	GABINETE	
0412300042.004	Direção e Coordenação das Atividades da Secretaria	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	23.000,00
161600	DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE MATERIAIS	
0412200152.022	Serviços de Almoxarifado	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	51.000,00
<u>17</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</u>	
171100	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
2266100182.026	Desenvolvimento do Setor Industrial	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	15.000,00
171200	DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS	
2060500212.029	Manutenção de Mercados, Feiras e Varejões	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	74.500,00
<u>18</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>	
181100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1236500262.034	Manutenção da Educação Infantil	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	385.000,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 5.476/03 – FLS. 04

<u>19</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</u>
191100	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
2781100312.041	Promoção das Atividades Esportivas
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....
	4.000,00
<u>20</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE</u>
201100	DEPARTAMENTO DE CULTURA
1339200342.044	Desenvolvimento da Atividades Culturais
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....
	3.000,00
<u>21</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>
211000	GABINETE
1512200042.004	Direção e Coordenação das Atividades da Secretaria
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....
	32.500,00
211100	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
1512200042.047	Direção e Coordenação das Administrações Regionais
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....
	123.000,00
211300	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
1512700102.050	Planificação e Aprovação de Obras e Edificações
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....
	31.000,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 5.476/03 – FLS. 05

211400	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1545100412.054	Conservação e Manutenção de Praças e Jardins	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	55.000,00
1545100442.057	Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	258.000,00
1545200382.051	Serviços de Limpeza Pública	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	415.000,00
23	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
231000	GABINETE	
1030100042.004	Direção e Coordenação das Atividades da Secretaria	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	41.000,00
231100	DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA	
1030100472.061	Serviços de Saúde Pública	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	683.000,00
24	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL</u>	
241000	GABINETE	
0812200042.004	Direção e Coordenação das Atividades da Secretaria	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	9.000,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

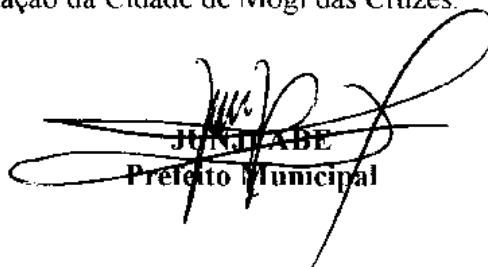
ANEXO À LEI Nº 5.476/03 – FLS. 06

241300	DEPARTAMENTO	DE
	ATENDIMENTO À PESSOA	
0824400492.067	Serviços de Assistência Social	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	238.000,00
30	<u>ENCARGOS</u>	<u>GERAIS</u>
	<u>MUNICÍPIO</u>	<u>DO</u>
301300	RECURSOS SUPERVISIONADOS	
	PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	ADMINISTRAÇÃO	
0927100572.078	Encargos Previdenciários	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	882.000,00
TOTAL GERAL :		<u>4.000.000,00</u>

COBERTURA:

Recursos provenientes do Inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
26 de março de 2003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


J. N. ABE
Prefeito Municipal

